

64579
421/92



LEI Nº 7123 DE 26 DE AGOSTO DE 1992.
DENOMINA DR. RENATO CARLOS BURITY UMA VIA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Dr. Renato Carlos Burity, a Rua 39 do Díc VI, com início na Rua 37 e término na Rua 44 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 1992

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal